

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'B')**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.849.006,57	1.965.783,38	1.842.303,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.770.250,85	1.963.762,14	1.840.282,64	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.770.250,85	1.963.762,14	1.840.282,64	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.768.383,67	1.963.762,14	1.840.282,64	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.867,18	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	78.755,72	2.021,24	2.021,24	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	571.632,55	1.654.200,49	3.855.810,41	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	571.632,55	1.654.200,49	3.855.810,41	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	4.050.240,40	4.295.425,44	6.403.577,88	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.482.486,51	1.694.850,01	1.531.756,85	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	996.121,34	946.374,94	1.016.010,62	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	4.277.374,02	311.582,89	-2.013.506,53	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.704.355,38	34.087.812,41	37.042.938,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	32.704.355,38	34.087.812,41	35.342.938,40	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,83%	5,77%	5,21%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,08%	0,91%	-5,70%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	39.245.226,46	40.905.374,89	42.411.526,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	35.320.703,81	36.814.837,40	38.170.373,47	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	531.160,19	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	63.836,20	6.913,72	1.405,82	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	2.405.690,85	1.795.426,42	1.723.021,39	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:39				
NOTA: I-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'	
<i>JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS</i>	<i>JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO</i>
Prefeita	Contador
<i>MARIA APARECIDA DE MEDEIROS</i>	<i>UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA</i>
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:035631A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2024. Edição 3382a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LRF, ART. 48 - ANEXO 6

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Prefeitura Municipal de São Vicente	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.042.938,40	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	35.342.938,40	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	35.307.198,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.109.920,09	45,63%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.065.887,22	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	18.112.592,86	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	17.159.298,50	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.013.506,53	-5,70%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.411.526,08	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.775.446,45	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.654.870,14	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.474.005,69	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:23		
JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO	
Prefeita	Contador	
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA	
Secretaria de Finanças	Controlador	

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F286C10A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2024. Edição 3382a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ANEXO 1 (LRF,ART.55,INCISO I,ALÍNEA 'A')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.301.324,75	2.932.142,45	1.315.294,97	3.372.848,79	1.578.389,30	1.687.988,66	672.170,25
Pessoal Ativo	1.301.324,75	1.435.788,40	1.315.294,97	2.708.491,20	1.324.755,93	1.437.851,72	400.769,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.222.770,34	1.263.930,09	1.105.213,73	2.455.048,48	1.095.273,38	1.032.301,68	399.272,77
Obrigações Patronais	78.554,41	171.858,31	210.081,24	253.442,72	229.482,55	405.550,04	1.496,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	1.496.354,05	0,00	664.357,59	253.633,37	250.136,94	271.400,84
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	1.446.878,40	0,00	645.283,30	245.685,07	242.188,64	263.452,54
Pensões	0,00	49.475,65	0,00	19.074,29	7.948,30	7.948,30	7.948,30
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	132.582,20	1.496.354,05	0,00	671.443,89	253.633,37	272.703,95	281.126,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	7.086,30	0,00	0,00	9.725,98
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	1.496.354,05	0,00	664.357,59	253.633,37	250.136,94	271.400,84
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.096,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	132.582,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.471,01	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.168.742,55	1.435.788,40	1.315.294,97	2.701.404,90	1.324.755,93	1.415.284,71	391.043,43
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (últimos 12 Meses)	(b)
	(a)						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.176.797,42	1.311.553,11	1.398.352,96	1.585.620,78	1.500.989,85	20.833.473,29	0,00
Pessoal Ativo	1.915.970,13	1.050.725,82	1.053.027,77	1.324.793,49	1.240.162,56	16.508.956,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.692.714,81	1.050.008,32	1.052.310,27	1.134.412,24	1.102.989,02	14.606.245,13	0,00
Obrigações Patronais	223.255,32	717,50	717,50	190.381,25	137.173,54	1.902.711,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	260.827,29	260.827,29	345.325,19	260.827,29	260.827,29	4.324.517,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	252.878,99	252.878,99	333.402,72	252.878,99	252.878,99	4.188.406,63	0,00
Pensões	7.948,30	7.948,30	11.922,47	7.948,30	7.948,30	136.110,51	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	277.347,69	283.514,93	368.558,12	345.602,45	340.685,73	4.723.553,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	4.219,74	77.150,36	72.233,64	170.416,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	260.827,29	260.827,29	345.325,19	260.827,29	260.827,29	4.324.517,14	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	16.520,40	22.687,64	0,00	7.624,80	7.624,80	70.553,64	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	19.013,19	0,00	0,00	158.066,40	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.899.449,73	1.028.038,18	1.029.794,84	1.240.018,33	1.160.304,12	16.109.920,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.042.938,40	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	1.700.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	35.739,84	-

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	35.307.198,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	16.109.920,09	45,63 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	19.065.887,22	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.112.592,86	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	17.159.298,50	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:56		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

<i>JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS</i>	<i>JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO</i>
Prefeita	Contador
<i>MARIA APARECIDA DE MEDEIROS</i>	<i>UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA</i>
Secretaria De Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BAD7F96C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2024. Edição 3382a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ANEXO 1

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.849.006,57	1.965.783,38	1.842.303,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.770.250,85	1.963.762,14	1.840.282,64	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.770.250,85	1.963.762,14	1.840.282,64	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.768.383,67	1.963.762,14	1.840.282,64	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.867,18	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	78.755,72	2.021,24	2.021,24	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	571.632,55	1.654.200,49	3.855.810,41	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	571.632,55	1.654.200,49	3.855.810,41	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	4.050.240,40	4.295.425,44	6.403.577,88	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.482.486,51	1.694.850,01	1.531.756,85	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	996.121,34	946.374,94	1.016.010,62	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	4.277.374,02	311.582,89	-2.013.506,53	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.704.355,38	34.087.812,41	37.042.938,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	32.704.355,38	34.087.812,41	35.342.938,40	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,83%	5,77%	5,21%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,08%	0,91%	-5,70%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	39.245.226,46	40.905.374,89	42.411.526,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	35.320.703,81	36.814.837,40	38.170.373,47	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	531.160,19	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	63.836,20	6.913,72	1.405,82	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	2.405.690,85	1.795.426,42	1.723.021,39	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:39				
NOTA: I-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

<i>JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS</i>	<i>JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO</i>
Prefeita	Contador
<i>MARIA APARECIDA DE MEDEIROS</i>	<i>UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA</i>
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8BA75825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2024. Edição 3382a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ANEXO 4 (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA 'D' E INCISO III, ALÍNEA 'C')

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	37.042.938,40	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (& Io,art.166-A da CF) (V)	1.700.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	35.342.938,40	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.654.870,14	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	5.089.383,13	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.474.005,69	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:13

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2024. Edição 3382a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'C' E ART. 40 § 10.)

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.704.355,38	34.087.812,41	37.042.938,40		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.700.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)= (VI-VII)	32.704.355,38	34.087.812,41	35.342.938,40	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	7.194.958,18	7.499.318,73	7.775.446,45	0,00	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	6.475.462,36	6.749.386,86	6.997.901,81	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:56					

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contador

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretaria De Finanças

UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3C5DB867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2024. Edição 3382a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>